

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

CONTRATADO: O Senhor: GERALDO PEREIRA BORGES, brasileiro, inscrito no CPF sob nº: 260.941.028-00 e do RG nº: 33.379.365-1 SSP/SP, Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 03314747708/DETRAN-SP, validade 11/02/2021, Cat. AD, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, S/N, Bairro Urbano, no município de Redenção do Gurguéia - PI, neste ato denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: **GERALDO PEREIRA BORGES** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **30/09/2017**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

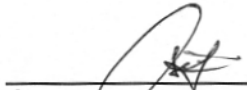
**CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

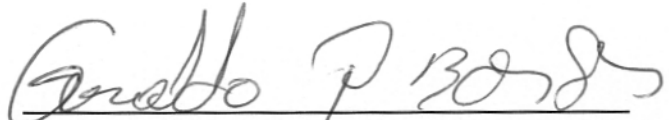


E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 30 de Junho de 2017.



Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante



GERALDO PEREIRA BORGES
CPF: 260.941.028-00
RG: 33.379.365-1 SSP/SP
Contratado

TESTEMUNHAS:

1º Mauristela Nunes Maia
CPF: 473.658.893-49

2º Edivaldo Borges Pereira
CPF: 846775703-53

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃORedenção
Cuidando de nossa gente!SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃORedenção
Cuidando de nossa gente!**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº058/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: WILLÂMY FONSECA VOGADO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: WILLÂMY FONSECA VOGADO para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor Substituto de **ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotado na Escola Rural Joaquim Maia, Zona Rural, deste Município de Redenção do Gurguéia - PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº060/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: GECILDO DE ALENCAR FERNANDES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: GECILDO DE ALENCAR FERNANDES para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Redenção do Gurguéia - PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº059/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: GERALDO PEREIRA BORGES
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: GERALDO PEREIRA BORGES para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como **MOTORISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº061/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADA: ALDENÍSIA NUNES PARAGUAI
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: ALDENÍSIA NUNES PARAGUAI para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professora Substituta de **ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotada no Centro de Educação Infantil Tia Judite, deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº148/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: Domingos Alves de Sousa
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: Domingos Alves de Sousa contrato a locação de um imóvel residencial, localizado no povoado Palestina, s/n, Bairro Zona Rural, Redenção do Gurguéia - PI, para instalação do funcionamento e desenvolvimento das atividades do centro de referência de assistência social-CRAS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), mensal
VIGÊNCIA: 07/06/2017 a 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2017

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº062/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o nº06.554.380/0001-92
CONTRATADO: DEAM CAVALCANTE DO LAGO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor: DEAM CAVALCANTE DO LAGO para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professor Substituto de **ENSINO FUNDAMENTAL**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotado na Unidade Escolar Dirceu Arcoverde, deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), mensal
VIGÊNCIA: 01/07/2017 a 30/09/2017
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017